

DECISÃO COREN- RN n.º 042/2022

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/03/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

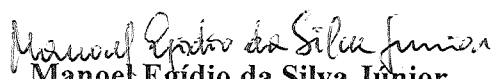
CONSIDERANDO a deliberação da 575ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 26 de maio de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	94	290	01	0	0	385
Cancelamento	45	59	30	0	0	134
Suspensão Temporária	01	01	0	0	0	02
Saíram transferidos	19	24	1	0	0	44
Chegaram transferidos	09	13	0	0	0	22
Reativação de Inscrição	05	11	01	0	0	17
Qualificação/Especialização	24	04	0	0	0	28
Inscrições Secundárias	05	02	0	0	0	07
Inscrição Remida	12	03	04	0	0	19
Total de Processos	658					

Natal/RN, 31 de maio de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário